



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02
Processo Nº
01/00686/76

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 199160
Data
28/11/01

<input type="checkbox"/> de Novo Estabelecimento	<input type="checkbox"/> em Edifício Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Ampliação
<input type="checkbox"/> Novos Equipamentos	<input type="checkbox"/> Reforma ou Modificação	

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
TdB INCINERAÇÃO LTDA. Cadastro no CETESB
675 00878 4

Logradouro
Av. Ibirama Número
518 Complemento
-

Bairro
Jardim Pirajussara CEP
06785 Município
300 TABOÃO DA SERRA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal
Descrição
Serviços de incineração de resíduos Código IBGE
31.99.00-1

Bacia Hidrográfica
02 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA USPH
06 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor
Córrego João Cachoeira Classe
4

Área (metro quadrado)

Terrano	Construído	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos
586.885,00	345,15	-	-

Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	Termino	Administração	Produção	Data	Número
06:00	às 06:00	-	-	21/12/89	083966

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes do Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentado pela firma e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente licença de funcionamento se refere aos locais, equipamentos ou processos relacionados no verso ou folha Anexo;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 15.425, de 23 de julho de 1980;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de licença de instalação, nos termos do artigo 58 do Regulamento

Caso venham a existir reclamações procedentes da população em relação a problemas de poluição ambiental ocasionados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

USO DA CETESB EMITENTE

SD Nº
37/4090

CEP
06785

SP 1510AB252248

03 MAIO 2002

Antônio Ribeiro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1ª VIA - ENTIDADE (BRANCA)
2ª VIA - PROCESSO (VERDE)
3ª VIA - SEDE (ROSA)
4ª VIA - EMITENTE (AMARELA)